

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 090/2024 (C/S) Licitação número 1054375 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 090/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE FARINÁCEOS (FARINHA DE MILHO EM FLOCOS EM KG)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, para atender a demanda das diversas Unidades do Sesc/PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS EM KG *	2,80

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 090/2024.

Em **22/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa: **R B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do **item**.

Em **29/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando o envio de “AMOSTRA” para o item, conforme reproduzimos abaixo:

DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão

Para: CPL - Marcos Aurelio Bernardo de Lima; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha
 Cc: CPL - Ivo Teruo Shimada; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ely Chaves Lúcio

Ter, 29/10/2024 12:01

VENCEDORA_flocao.xlsx.pdf 625 KB
 ATESTADO CUSTODIA ALIM... 471 KB
 atestado lagoa de itaenga.pdf 562 KB
 PGE_090_2024_ANEXO1.pdf 303 KB

Mostrar todos os 5 anexos (3 MB) Salvar tudo no OneDrive - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC Baixar tudo


Prezado Marcos,

Solicitamos ENVIO DE AMOSTRA do flocao kivita que deverá ser entregue no Sesc RioMar, para análise da nutricionista Evely.
 A amostra deverá ser entregue de segunda a sexta feira, de 09:00 às 17:00h.

Atenciosamente,

Karen Yulyanne Dantas Beltrão
 Nutricionista
 Diretoria de Programas Sociais
 Departamento Regional Pernambuco
 81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos! @ f t i n ..

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
 Proteja o meio ambiente.

Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “AMOSTRA, à empresa **R B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante do item, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **04/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 04/11/2024	EXPEDIENTE Nº

ASSUNTOS: Parecer técnico – FARINHA DE MILHO FLOCADA – MARCA KIVITA DA FABRICANTE PROVITA IND. E COM. EIRELI.

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item FARINHA DE MILHO FLOCADA marca KIVITA, apresentado embalagem de 400G, produzido pela empresa PROVITA IND. E COM. EIRELI. Apresentada pela empresa R B COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 21.693.051/0001-16.

Recebemos a amostra no dia 31/10/2024, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No dia 04/11/2024 o item foi avaliado, fizemos a preparação como recomendado na embalagem do fabricante, a farinha de milho foi hidratada e cozida no vapor para o preparo do cuscuz, apresentando características organolépticas (cor, aroma e sabor), compatíveis com o produto.

Após avaliação do teste acima, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra APROVADA.



FOTO 01 - Produto na embalagem



FOTO 02 - ALIMENTO PRONTO

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO


 Evely Barros
 Nutricionista
 SESC Restaurante SESC RioMar

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: R B COMERCIO E SERVICOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	QUANTIDADE DO CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS EM KG FARINHA DE MILHO FLOCADA/FLOCÃO SEM SAL EM KG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 300 ATÉ 500 GRAMAS. ES1326000000004	21.000	12.000	9.000	KG	KIVITA	2,80	58.800,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).								

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 07 de novembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares
Rodrigues

Norma da Silva Bezerra
Neta